

ISSN 1806-6445

v. 11 • n. 20 • jun./dez. 2014

sur
v

20

EDIÇÃO COMEMORATIVA
DIREITOS HUMANOS EM MOVIMENTO



CONECTAS
DIREITOS HUMANOS

CONSELHO EDITORIAL

Christof Heyns Universidade de Pretoria (África do Sul)
Emilio García Méndez Universidade de Buenos Aires (Argentina)
Fifi Benaboud Centro Norte-Sul do Conselho da União Européia (Portugal)
Fiona Macaulay Universidade de Bradford (Reino Unido)
Flavia Piovesan Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (Brasil)
J. Paul Martin Universidade de Columbia (Estados Unidos)
Kwame Karikari Universidade de Gana (Gana)
Mustapha Kamel Al-Sayyid Universidade do Cairo (Egito)
Roberto Garretón Ex-Funcionário do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (Chile)
Upendra Baxi Universidade de Warwick (Reino Unido)

EDITORES

Pedro Paulo Poppovic
Oscar Vilhena Vieira

EDITORES EXECUTIVOS

Maria Brant – Editora Executiva
Thiago Amparo – Editor Convidado
Luz González – Editora Assistente

CONSELHO EXECUTIVO

Albertina de Oliveira Costa, Ana Cernov, Conrado Hubner Mendes,
Glenda Mezarobba, Juana Kweitel, Laura Waisbich, Lucia Nader,
Luz González, Manoela Miklos, Maria Brant, Thiago Amparo

EDIÇÃO

Luz González, Thiago Amparo, Tânia Rodrigues

REVISÃO DE TRADUÇÕES

ESPAANHOL

Carolina Fairstein, Celina Lagrutta, Erika Sanchez Saez,
Josefina Cicconetti, Laia Fargas Fursa

PORTUGUÊS

Caio Borges, Erika Sanchez Saez, Renato Barreto, Marcela Vieira

INGLÊS

Murphy McMahon, Oliver Hudson, The Bernard and Audre Rapoport
Center for Human Rights and Justice
(University of Texas, Austin), Tina Amado

PROJETO GRÁFICO

Oz Design

EDIÇÃO DE ARTE

Alex Furini

ARTE DA CAPA

Mariana Bernd

FOTOGRAFIA DA CAPA

Renato Stockler

CIRCULAÇÃO

Beatriz Kux

IMPRESSÃO

Yangraf Gráfica e Editora Ltda.

COMISSÃO EDITORIAL

Alejandro M. Garro Universidade de Columbia (Estados Unidos)
Bernardo Sorj Universidade Federal do Rio de Janeiro / Centro Edelstein (Brasil)
Bertrand Badie Sciences-Po (França)
Cosmas Gitta PNUD (Estados Unidos)
Daniel Mato CONICET / Universidade Nacional Tres de Febrero (Argentina)
Daniela Ikawa Rede Internacional para os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais/ Universidade de Columbia (Estados Unidos)
Ellen Chapnick Universidade de Columbia (Estados Unidos)
Ernesto Garzon Valdes Universidade de Mainz (Alemanha)
Fateh Azzam Fundo Árabe para os Direitos Humanos (Líbano)
Guy Haarscher Universidade Livre de Bruxelas (Bélgica)
Jeremy Sarkin Universidade de Western Cape (África do Sul)
João Batista Costa Saraiva Juizado Regional da Infância e da Juventude de Santo Ângelo/RS (Brasil)
José Reinaldo de Lima Lopes Universidade de São Paulo (Brasil)
Juan Amaya Castro Universidade de Amsterdam (Países Baixos)/ Universidade para a Paz (Costa Rica)
Lucia Dammert Consórcio Global para a Transformação da Segurança (Chile)
Luigi Ferrajoli Universidade de Roma (Itália)
Luiz Eduardo Wanderley Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (Brasil)
Malak El-Chichini Poppovic Conectas Direitos Humanos (Brasil)
Maria Filomena Gregori Universidade de Campinas (Brasil)
Maria Hermínia Tavares Almeida Universidade de São Paulo (Brasil)
Miguel Cillero Universidade Diego Portales (Chile)
Mudar Kassis Universidade Birzeit (Palestina)
Paul Chevigny Universidade de Nova York (Estados Unidos)
Philip Alston Universidade de Nova York (Estados Unidos)
Roberto Cuéllar M. Instituto Interamericano de Direitos Humanos (Costa Rica)
Roger Raupp Rios Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Brasil)
Shepard Forman Universidade de Nova York (Estados Unidos)
Victor Abramovich Universidade de Buenos Aires (Argentina)
Victor Topanou Universidade Nacional do Benin (Benin)
Vinodh Jaichand Centro Irlandês de Direitos Humanos, Universidade Nacional da Irlanda (Irlanda)

SUR – Revista Internacional de Direitos Humanos é uma revista semestral, publicada em inglês, português e espanhol pela Conectas Direitos Humanos. Está disponível na internet em <<http://conectas.org/pt/acoes/sur>>.

SUR está indexada nas seguintes bases de dados: IBSS (International Bibliography of the Social Sciences); ISN Zurich (International Relations and Security Network); DOAJ (Directory of Open Access Journals) e SSRN (Social Science Research Network). Além disso, Revista Sur está disponível nas seguintes bases comerciais: EBSCO e HEINonline, ProQuest e Scopus. SUR foi qualificada como A1 (Colômbia) e A2 (Qualis, Brasil).

SUR. Revista Internacional de Direitos Humanos / Sur – Rede Universitária de Direitos Humanos – v.1, n.1, jan.2004 – São Paulo, 2004 - .

Semestral

ISSN 1806-6445

Edições em Inglês, Português e Espanhol.

1. Direitos Humanos 2. ONU I. Rede Universitária de Direitos Humanos

Direitos Humanos em Movimento

SUMÁRIO

LUCIA NADER, JUANA KWEITEL, & MARCOS FUCHS	7	Apresentação
PERFIL DE PEDRO PAULO POPPOVIC	11	“Não criamos a Revista Sur porque tínhamos certezas, mas porque estávamos cheios de dúvidas”
MALAK EL-CHICHINI POPPOVIC E OSCAR VILHENA VIEIRA	17	Perspectivas sobre o movimento internacional de direitos humanos no século XXI: As respostas mudam
LINGUAGEM		
SARA BURKE	27	O que uma época de protestos globais diz a respeito da eficácia dos direitos humanos como linguagem para alcançar mudanças sociais
VINODH JAICHAND	37	Após o estabelecimento de normas de direitos humanos, o que virá a seguir?
DAVID PETRASEK	47	Tendências globais e o futuro da defesa e promoção dos direitos humanos
SAMUEL MOYN	61	O futuro dos direitos humanos
STEPHEN HOPGOOD	71	Desafios para o Regime Global de Direitos Humanos: Os direitos humanos ainda são uma linguagem eficaz para a mudança social?
EMILIO ÁLVAREZ ICAZA	81	Os direitos humanos como meio eficaz para produzir mudanças sociais
ENTREVISTA COM RAQUEL ROLNIK	85	Sistema de Procedimentos Especiais da ONU é “controlado para não ter efeito”
ENTREVISTA COM PAULO SÉRGIO PINHEIRO	95	“Fora dos direitos humanos não vejo solução para atender às vítimas”
ENTREVISTA COM KUMI NAIDOO	101	“O Estado de Direito consolidou todas as injustiças que existiam antes dele”
TEMAS		
JANET LOVE	109	Estariamos despolitizando o poder econômico? A deliberada irresponsabilidade corporativa e a resposta burocrática dos defensores de direitos humanos
PHIL BLOOMER	119	Os direitos humanos são uma ferramenta eficaz para a mudança social?: Uma perspectiva sobre direitos humanos e empresas
GONZALO BERRÓN	127	Poder econômico, democracia e direitos humanos. Um novo debate internacional sobre direitos humanos e empresas
DIEGO LORENTE PÉREZ DE EULATE	137	Problemas e desafios das organizações e redes de migrações e direitos humanos na Mesoamérica
GLORIA CAREAGA PÉREZ	147	A proteção dos direitos LGBTI, um panorama incerto

ARVIND NARRAIN **155** Brasil, Índia, África do Sul: Constituições transformadoras e seu papel nas lutas LGBT

SONIA CORRÊA **171** Potências emergentes: Seria a sexualidade e os direitos humanos um assunto secundário?

CLARA SANDOVAL **185** Justiça de transição e mudança social

PERSPECTIVAS

NICOLE FRITZ **197** Litígio em direitos humanos na África Austral: Dificuldades em rebater opinião pública prevalecente

MANDIRA SHARMA **205** Pondo as leis em funcionamento: Experiências do *Advocacy Forum* na prevenção da tortura no Nepal

MARIA LÚCIA DA SILVEIRA **219** Direitos humanos e mudanças sociais em Angola

SALVADOR NKAMATE **225** A luta pela afirmação dos direitos humanos em Moçambique: Os avanços e os retrocessos

HARIS AZHAR **233** A luta pelos direitos humanos na Indonésia: Avanços internacionais, impasses internos

HAN DONGFANG **243** Vislumbrando um futuro democrático na China

ANA VALÉRIA ARAÚJO **253** Desafios de sustentabilidade da agenda de direitos humanos no Brasil

MAGGIE BEIRNE **263** Estaríamos jogando fora o bebê com a água do banho? A dinâmica Norte-Sul na perspectiva do trabalho em direitos humanos na Irlanda do Norte

ENTREVISTA COM MARÍA-I. FAGUAGA IGLESIAS **271** "As particularidades de Cuba nem sempre são identificadas ou compreendidas pelos ativistas de direitos humanos de outros países"

VOZES

FATEH AZZAM **279** Por que devemos ter que "representar" alguém?

MARIO MELO **289** Vozes da selva no estrado da Corte Interamericana de Direitos Humanos

ADRIAN GURZA LAVALLE **299** ONGs, direitos humanos e representação

JUANA KWEITEL **311** Experimentação e inovação em matéria de prestação de contas nas organizações de direitos humanos da América Latina

PEDRO ABRAMOVAY E HELOISA GRIGGS **329** Minorias democráticas em democracias do século 21

JAMES RON, DAVID CROW E SHANNON GOLDEN **343** Familiaridade com direitos humanos e *status* socioeconômico: Um estudo sobre quatro países

CHRIS GROVE **363** Construindo um movimento global para tornar direitos humanos e justiça social uma realidade para todos

ENTREVISTA COM MARY LAWLOR E ANDREW ANDERSON **375** "O papel das organizações internacionais deve ser apoiar os defensores locais"

FERRAMENTAS

- | | | |
|---|------------|--|
| GASTÓN CHILLIER E
PÉTALLA BRANDÃO TIMO | 385 | O movimento global de direitos humanos no século XXI: Reflexões sob a perspectiva de uma ONG nacional de direitos humanos do Sul |
| MARTIN KIRK | 397 | Sistemas, cérebros e lugares silenciosos: Reflexões sobre o futuro das campanhas de direitos humanos |
| ROCHELLE JONES, SARAH
ROSENHEK E ANNA TURLEY | 411 | Organização de "apoio ao movimento": A experiência da Associação para os Direitos das Mulheres e o Desenvolvimento (AWID) |
| ANA PAULA HERNÁNDEZ | 423 | Apoiando organizações locais: O trabalho do Fundo para os Direitos Humanos Globais no México |
| MIGUEL PULIDO JIMÉNEZ | 433 | Ativismo em direitos humanos em tempos de saturação cognitiva. Falemos de ferramentas |
| MALLIKA DUTT E NADIA RASUL | 441 | Conscientização digital: Uma análise das oportunidades e dos riscos enfrentados pelos ativistas de direitos humanos na era digital |
| SOPHEAP CHAK | 453 | Influência das novas tecnologias de informação e comunicação no ativismo no Camboja |
| SANDRA CARVALHO E
EDUARDO BAKER | 465 | Experiências de litígio estratégico no Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos |
| ENTREVISTA COM
FERNAND ALPHEN | 477 | "Desçam do pedestal" |
| ENTREVISTA COM MARY KALDOR | 485 | "As ONGs não são a mesma coisa que sociedade civil, mas algumas ONGs têm o papel de facilitadoras" |
| ENTREVISTA COM LOUIS BICKFORD | 491 | Convergência para o Centro Global: "Quem define a agenda global de direitos humanos e como" |

MULTIPOLARIDADE

- | | | |
|--|------------|---|
| LUCIA NADER | 499 | Organizações sólidas em um mundo líquido |
| KENNETH ROTH | 507 | Por que acolhemos parcerias em direitos humanos |
| CÉSAR RODRÍGUEZ-GARAVITO | 515 | O futuro dos direitos humanos: Do controle à simbiose |
| DHANANJAYAN SRISKANDARAJAH
E MANDEEP TIWANA | 529 | Rumo a uma sociedade civil multipolar |
| ENTREVISTA COM EMILIE M.
HAFNER-BURTON | 537 | "Evitar o uso do poder seria devastador para os direitos humanos" |
| ENTREVISTA COM MARK
MALLOCH-BROWN | 545 | "Hoje somos um mundo extremamente multipolar, mas não somente composto por Estados-nação" |
| ENTREVISTA COM SALIL SHETTY | 551 | "Organizações de direitos humanos devem colocar mais o pé no chão" ou como perdemos o bonde |
| ENTREVISTA COM
LOUISE ARBOUR | 559 | "A solidariedade Norte-Sul é fundamental" |

APRESENTAÇÃO



DIREITOS HUMANOS EM MOVIMENTO: UM MAPA PARA O FUTURO DE UM MOVIMENTO

Lucia Nader (Diretora Executiva, Conectas)
Juana Kweitel (Diretora de Programas, Conectas)
Marcos Fuchs (Diretor Adjunto, Conectas)

A **Revista Sur** foi criada há dez anos como um veículo para aprofundar e fortalecer os vínculos entre acadêmicos e ativistas do Sul Global interessados em direitos humanos, com o objetivo de amplificar suas vozes e sua participação em organizações internacionais e debates acadêmicos. Nossa principal motivação era o fato de que, especialmente no Hemisfério Sul, os acadêmicos estavam trabalhando sozinhos e havia pouquíssimo intercâmbio entre pesquisadores de diferentes países. O objetivo da revista tem sido proporcionar aos indivíduos e organizações que trabalham na defesa dos direitos humanos, pesquisas, análises e estudos de caso que aliem rigor acadêmico e questões de interesse prático. Estas metas ambiciosas foram atingidas com êxito, de diversas maneiras: na última década, publicamos artigos de dezenas de países sobre questões tão diversas como saúde e acesso ao tratamento médico, justiça transicional, mecanismos regionais e informação e direitos humanos, para citar alguns exemplos. Publicado em três idiomas e disponível gratuitamente on-line e impresso, nosso projeto também continua a ser o único em termos de alcance geográfico, perspectiva crítica e por seu 'sotaque' do Sul. Em homenagem ao editor fundador da revista, **Pedro Paulo Poppovic**, este 20º número conta em sua abertura com uma biografia (escrita por João Paulo Charleaux) deste sociólogo que tem sido um dos principais responsáveis pelo sucesso desta publicação.

Em diversos aspectos, esta última década também foi um sucesso para o movimento de direitos humanos como um todo. A Declaração Universal dos Direitos Humanos completou 60 anos recentemente, novos tratados internacionais foram adotados e os antigos, mas bons sistemas globais e regionais de monitoramento estão em pleno funcionamento, apesar das críticas em relação à sua eficácia e as tentativas por parte dos Estados de coibir seus poderes. A partir de uma perspectiva estratégica, continuamos a usar, com certo sucesso, *advocacy*, litígio estratégico e estratégias de nomear e envergonhar (*'naming and shaming'*) como nossas principais ferramentas de mudança. Além disso, continuamos a cultivar parcerias entre as organizações que classificamos como locais, nacionais e internacionais dentro do movimento.

No entanto, as **coordenadas políticas e geográficas**, nas quais o movimento global de direitos humanos tem operado, têm sofrido profundas alterações. Ao longo da última década, presenciamos a tomada das ruas por centenas de milhares de pessoas para protestar contra injustiças sociais e políticas. Vimos também as potências emergentes do Sul desempenharem um papel cada vez mais influente na definição da agenda global de direitos humanos. Ademais, nos últimos dez anos temos visto o rápido crescimento das redes sociais como ferramenta de mobilização e como um fórum privilegiado para o compartilhamento de informações políticas entre os usuários.

Em outras palavras, a Revista publica seu 20º número em um cenário bastante diferente daquele de dez anos atrás. Os protestos que recentemente encheram as ruas de muitos países ao redor do mundo, por exemplo, não foram organizados por movimentos sociais tradicionais, nem por sindicatos ou ONGs de direitos humanos, e as demandas das pessoas foram frequentemente expressas em termos de justiça social e não de direitos. Isto quer dizer que os direitos humanos não são mais vistos como uma linguagem eficaz à produção de mudança social? Ou que as organizações de direitos humanos têm perdido parte de sua capacidade de representar os cidadãos injustiçados? As próprias potências emergentes, apesar de sua influência internacional recém-adquirida, dificilmente foram capazes - ou tiveram vontade - de assumir posições que diferem substancialmente daquelas adotadas pelas potências "tradicionais". Como e onde as organizações de direitos humanos defendem mudanças? As ONGs sediadas no Sul estão em uma posição privilegiada para fazer isso? As ONGs com sede nas potências emergentes também têm ganhando influência em fóruns internacionais?

Precisamente com o intuito de refletir sobre estas e outras questões prementes, os editores da SUR decidiram contar, no presente 20º número, com a ajuda de mais de 50 ativistas de direitos humanos de renome e acadêmicos de 18 países, do Equador ao Nepal, da China aos EUA. Pedimos que eles refletissem sobre o que consideramos algumas das questões mais urgentes e relevantes enfrentadas pelo movimento global de direitos humanos na atualidade: 1. Quem representamos? 2. Como podemos combinar questões urgentes com impactos a longo prazo? 3. Os direitos humanos ainda são uma linguagem eficaz à produção de mudança social? 4. Como as novas tecnologias de informação e comunicação têm influenciado o ativismo? 5. Quais são os desafios de trabalhar internacionalmente a partir do Sul?

O resultado, que agora você tem em suas mãos, é um mapa para o movimento global de direitos humanos no século 21 - que oferece um ponto de vista excepcional do qual é possível observar onde o movimento está na atualidade e para onde ele está caminhando. A primeira parada neste roteiro é uma reflexão sobre essas questões por parte dos diretores fundadores da Conectas Direitos Humanos, **Oscar Vilhena Vieira e**

Malak El-Chichini Poppovic. O roteiro continua sua jornada e inclui entrevistas e artigos, ambos fornecendo análises em profundidade sobre as questões de direitos humanos, bem como notas de campo, descrições mais personalizadas de experiências de trabalho com direitos humanos, que organizamos em seis categorias, embora a maioria delas poderia, sem dúvida, ser alocada em mais de uma categoria:

Linguagem. Nesta seção, incluímos artigos que refletem sobre a questão se os direitos humanos - como utopia, normas e instituições - ainda são eficazes à produção de mudanças sociais. Nesta seção, as contribuições variam de análises sobre os direitos humanos como uma linguagem à mudança (**Stephen Hopgood e Paulo Sérgio Pinheiro**), pesquisas empíricas sobre o uso da linguagem de direitos humanos para articular queixas em grandes protestos recentes (**Sara Burke**), a reflexões sobre o papel normativo e eficácia das instituições internacionais de direitos humanos (**Raquel Rolnik, Vinodh Jaichand e Emilio Álvarez Icaza**). A seção também conta com estudos sobre as tendências globais da evolução do movimento (**David Petrasek**), desafios à ênfase do movimento na proteção do Estado de Direito (**Kumi Naidoo**) e propostas estratégicas para melhor garantir um compromisso entre utopia e realismo em relação aos direitos humanos (**Samuel Moyn**).

Temas. Nesta seção incluímos contribuições que abordam temas específicos de direitos humanos de um ponto de vista original e crítico. Quatro temas foram analisados: poder econômico e responsabilidade corporativa por violações de direitos humanos (**Phil Bloomer, Janet Love e Gonzalo Berrón**); políticas sexuais e direitos LGBTI (**Sonia Corrêa, Gloria Careaga Pérez e Arvind Narrain**); migração (**Diego Lorente Pérez de Eulate**); e, por último, justiça de transição (**Clara Sandoval**).

Perspectivas. Esta seção abrange temas específicos de cada país, principalmente notas de ativistas de direitos humanos em campo. Essas contribuições vêm de diversos locais como Angola (**Maria Lúcia da Silveira**), Brasil (**Ana Valéria Araújo**), Cuba (**María-I. Faguaga Iglesias**), Indonésia (**Haris Azhar**), Moçambique (**Salvador Nkamate**) e Nepal (**Mandira Sharma**). Mas todas compartilham uma perspectiva crítica sobre os direitos humanos, incluindo, por exemplo, uma visão cética sobre a relação entre o litígio e a opin-

ião pública na África do Sul (**Nicole Fritz**), uma visão provocativa sobre o futuro democrático da China e sua relação com os direitos trabalhistas (**Han Dongfang**), e uma análise instigante da dualidade Norte-Sul a partir da Irlanda do Norte (**Maggie Beirne**).

Vozes. Nesta seção, os artigos abordam o cerne da questão de quem o movimento mundial de direitos humanos representa. **Adrian Gurza Lavalle** e **Juana Kweitel** destacam a pluralização da representação e formas inovadoras de responsabilização adotadas por ONGs de direitos humanos. Outros autores estudam a pressão por mais representação ou uma voz mais forte nos mecanismos internacionais de direitos humanos (como no Sistema Interamericano, relatado por **Mario Melo**) e nas instituições de representação, como legislaturas nacionais (analisadas por **Pedro Abramovay** e **Heloisa Griggs**). Por sua vez, **Chris Grove**, bem como **James Ron**, **David Crow** e **Shannon Golden** enfatizam, em suas contribuições, a necessidade de um link entre as ONGs de direitos humanos e grupos de base, incluindo populações economicamente desfavorecidas. Como contraponto, **Fateh Azzam** questiona a necessidade dos ativistas de direitos humanos representar alguém, discordando da crítica que as ONGs são excessivamente dependentes dos financiadores. Por fim, **Mary Lawlor** e **Andrew Anderson** descrevem os esforços feitos por uma organização do Norte para atender as necessidades dos defensores locais de direitos humanos como eles, e mais ninguém, as definem.

Ferramentas. Nesta seção, os editores incluíram contribuições que tratam dos instrumentos utilizados pelo movimento global de direitos humanos na realização de seu trabalho. Isso inclui um debate sobre o papel da tecnologia na promoção de mudanças (**Mallika Dutt** e **Nadia Rasul**, bem como **Sopheap Chak** e **Miguel Pulido Jiménez**) e perspectivas sobre os desafios das campanhas de direitos humanos, o que é analisado de forma provocativa por **Martin Kirk** e **Fernand Alphen** em suas respectivas contribuições. Outros artigos apontam à necessidade das organizações serem mais fundamentadas em contextos locais, como observado por **Ana Paula Hernández** em relação ao México, por **Louis Bickford** no que ele considera como uma convergência ao Centro Global, e, por fim, por **Rochelle Jones**, **Sarah Rosenhek** e **Anna Turley** em seu modelo de movimento de

apoio. Além disso, é destacado por **Mary Kaldor** que as ONGs não são o mesmo que a sociedade civil, propriamente dita. Ademais, ações de litígio e de atuação internacional são analisadas criticamente por **Sandra Carvalho** e **Eduardo Baker** tratando inclusive do dilema entre estratégias de longo e curto prazo no sistema interamericano. Por fim, **Gastón Chillier** e **Pétalla Brandão Timo** analisam a cooperação Sul-Sul do ponto de vista de uma ONG nacional de direitos humanos na Argentina.

Multipolaridade. Nesta seção, os artigos desafiam nossas formas de pensar sobre poder no mundo multipolar em que vivemos atualmente, com contribuições dos diretores de algumas das maiores organizações internacionais de direitos humanos de todo o mundo com sede no Norte (**Kenneth Roth** e **Salil Shetty**) e no Sul (**Lucia Nader**, **César Rodríguez-Garavito**, **Dhananjayan Sriskandarajah** e **Mandeep Tiwana**). Esta seção também discute o que significa multipolaridade em relação aos Estados (**Emilie M. Hafner-Burton**), organizações internacionais e da sociedade civil (**Louise Arbour**) e empresas (**Mark Malloch-Brown**).

Conectas espera que este número fomente o debate sobre o futuro do movimento global de direitos humanos no século 21, permitindo que ele se reinvente como é necessário para oferecer uma melhor proteção aos direitos humanos no terreno.

Gostaríamos de enfatizar que este número da Revista Sur só foi possível graças ao apoio da Fundação Ford, Open Society Foundations, Oak Foundation, Sigrid Rausing Trust, International Development Research Centre (IDRC, na sigla em inglês) e Swedish International Development Cooperation Agency (SIDA, no original em inglês).

A Conectas Direitos Humanos é especialmente grata pela colaboração dos autores e da equipe da organização, especialmente de **Laura Dauden**, **João Paulo Brito** e **Laura Waisbich**. Também gostaríamos de agradecer a **Maria Brant** e **Manoela Miklos** por conceber este número e pela a realização da maioria das entrevistas, e a **Thiago Amparo** por se juntar à equipe editorial e tornar este número possível. Por fim, mas não menos importante, somos extremamente gratos a **Luz González** por seu incansável trabalho de edição das contribuições recebidas, e a **Ana Cernov** pela coordenação do processo editorial como um todo. Obrigado a todos e todas!



sur

Direitos Humanos em Movimento

Perspectivas

NICOLE FRITZ

Litígio em direitos humanos na África Austral: Dificuldades em rebater a opinião pública prevalecente

MANDIRA SHARMA

Pondo as leis em funcionamento: Experiências do *Advocacy Forum* na prevenção da tortura no Nepal

MARIA LÚCIA DA SILVEIRA

Direitos humanos e mudanças sociais em Angola

SALVADOR NKAMATE

A luta pela afirmação dos direitos humanos em Moçambique: Os avanços e os retrocessos

HARIS AZHAR

A luta pelos direitos humanos na Indonésia: Avanços internacionais, impasses internos

HAN DONGFANG

Vislumbrando um futuro democrático na China

ANA VALÉRIA ARAUJO

Desafios de sustentabilidade da agenda de direitos humanos no Brasil

MAGGIE BEIRNE

Estaríamos jogando fora o bebê com a água do banho? A dinâmica Norte-Sul na perspectiva do trabalho em direitos humanos na Irlanda do Norte

ENTREVISTA COM MARÍA-I. FAGUAGA IGLESIAS

“As particularidades de Cuba nem sempre são identificadas ou compreendidas pelos ativistas de direitos humanos de outros países”



MAGGIE BEIRNE

Maggie Beirne trabalhou no Secretariado Internacional da Anistia Internacional com pesquisas, campanhas e desenvolvimento do quadro de associados (1971-1988). Após uma pausa na carreira para realizar estudos mais aprofundados e projetos de consultoria independente, ela trabalhou para o grupo norte-irlandês de direitos humanos chamado Comitê de Administração da Justiça – CAJ (1995-2008).

Email: maggiebeirne@googlemail.com

RESUMO

Existe o risco de que o outrora bem-vindo movimento de desafio à hegemonia do Norte em relação a elementos do ativismo dos direitos humanos seja excessivamente perseguido. A autora se baseia em experiências de trabalho em níveis internacional e local na proteção dos direitos humanos para oferecer algumas reflexões sobre como tais esforços se complementam e a importância de não prejudicar – ainda que inadvertidamente – a primazia dos esforços nacionais na área de direitos humanos.

Original em inglês. Traduzido por Adriana Gomes Guimarães.

Recebido em fevereiro de 2014.

PALAVRAS-CHAVE

Irlanda do Norte – Comitê de Administração da Justiça – Direitos humanos – Organizações não governamentais



Este artigo é publicado sob a licença de *creative commons*.

Este artigo está disponível *online* em <http://conectas.org/pt/acoes/sur>.

ESTARÍAMOS JOGANDO FORA O BEBÊ COM A ÁGUA DO BANHO? A DINÂMICA NORTE-SUL NA PERSPECTIVA DO TRABALHO EM DIREITOS HUMANOS NA IRLANDA DO NORTE

Maggie Beirne

1 Introdução

O ativismo de direitos humanos na Irlanda do Norte (IN) poderia ser retratado como um esforço puramente do “Norte”: a jurisdição faz parte do Reino Unido, uma antiga potência colonial e um membro permanente do Conselho de Segurança; a população se beneficia de educação primária e secundária universal, de uma língua materna falada pela maioria e importante no mundo inteiro e de outra que é relativamente rica, de fácil acesso na comunicação moderna; e a IN tem todas as armadilhas de uma sociedade governada pelo Estado de Direito (um poder judicial independente, mídia com visibilidade, eleições democráticas e uma sociedade civil vibrante). O que o ativismo de direitos humanos em Belfast poderia ter em comum com Beirute, Bangalore, Bogotá ou Bangui? Poderíamos argumentar que estes lugares compartilham preocupações comuns: há mais de trinta anos, divisões políticas, econômicas e sociais na IN foram aprofundadas por violentos conflitos que decorreram da discriminação e das desigualdades e com elas contribuíram. (WHYTE, 1990). O ativismo pelos direitos humanos foi visto como controverso e polêmico, e grupos nacionais de direitos humanos da Irlanda do Norte encontraram muitos paralelos entre o seu trabalho e o de grupos irmãos no Hemisfério Sul, além de terem sido realizados frutíferos intercâmbios em ambas as direções.

2 Cooperação Norte-Norte¹

Antes de nos voltarmos para a riqueza possível em trocas Sul-Norte, seria útil refletir brevemente sobre como um grupo de direitos humanos com sede na IN tentou promover a pressão de outras entidades baseadas no Norte. Tomando como estudo

Ver as notas deste texto a partir da página 268.

de caso a organização não governamental (ONG) de direitos humanos Comitê de Administração da Justiça (CAJ),² torna-se claro que o apoio foi buscado em pelo menos quatro fontes³ externas (do Norte): ONGs em jurisdições vizinhas, ONGs com vocação internacional, governos mediadores e organismos intergovernamentais.

A primeira década de trabalho do CAJ foi em grande parte voltada para dentro, com ênfase na coleta de dados, na divulgação de abusos e na tentativa de mobilizar atores *domésticos* (mídia, políticos, sociedade civil) para efetuar a mudança. Mas, nas palavras de um ex-presidente da entidade, “É cada vez mais óbvio que a única maneira de influenciar positivamente o governo é através da pressão internacional –portanto, o CAJ precisa construir o seu trabalho nesta área”.⁴ Assim, a organização começou a ir além das suas redes imediatas e aprofundou seu contato com ONGs vizinhas na Inglaterra, República da Irlanda e Escócia. Todas essas ONGs eram membros da Federação Internacional dos Direitos do Homem (FIDH), de modo que juntas formaram um “Painel Britânico-Irlandês” da FIDH, organizaram reuniões regulares e elaboraram estratégias conjuntas, especialmente no período que antecedeu à negociação do acordo de paz da IN, em 1998.⁵ Estes esforços cooperativos foram logo complementados pela extensão de apoio às ONGs internacionais para além da FIDH: havia ligações antigas com a Anistia Internacional, e uma visita a Nova York em busca do apoio ativo de grupos como o Comitê de Advogados de Direitos Humanos (atualmente chamado *Human Rights First*) e a *Human Rights Watch* revelou-se muito produtiva. O CAJ pediu que eles dessem prioridade ao trabalho com a IN, alegando que respeitadas grupos de direitos humanos poderiam alavancar acentuadamente os debates internos, chegando a suas próprias conclusões de maneira independente sobre a situação de direitos humanos na Irlanda do Norte, sem a suspeita de terem uma agenda “britânica” ou “irlandesa”.

Essa suposição provou-se correta, e as fortes relações de trabalho que se desenvolveram entre as ONGs nacionais e internacionais abriram novas e poderosas oportunidades de exercer influência sobre os governos mediadores e as organizações intergovernamentais.⁶ Por exemplo, a filiação do CAJ à FIDH deu acesso direto aos diversos órgãos de controle das Nações Unidas;⁷ os contatos LCHR/HRFs levaram à realização de várias audiências no Congresso dos EUA sobre os diferentes aspectos de direitos humanos do conflito na IN que o CAJ rotineiramente testemunhou;⁸ e a Anistia Internacional, a *Human Rights Watch* e outros enviaram missões, colaboraram no monitoramento de eventos de ordem pública contenciosa e publicaram relatórios semanais que foram amplamente distribuídos, inclusive fora da IN.

3 Cooperação Norte-Sul

O trabalho de defesa e promoção dos direitos humanos na Irlanda do Norte se beneficiou consideravelmente da cooperação Norte-Sul, bem como da cooperação Norte-Norte. Por exemplo, embora os diferentes órgãos de controle da ONU tenham sido mencionados anteriormente, as suas raízes (em termos de associação, pessoal e atividades) nas experiências do Sul foram o fator mais importante (em parte, porque os escritórios e reuniões em Genebra e Nova Iorque sugerem uma perspectiva do “Norte”). Os membros do Comitê frequentemente demonstravam empatia em relação aos testemunhos recebidos de vítimas de direitos humanos da IN, encontraram abusos

similares acontecendo em diferentes partes do mundo e agiram (na maior parte das vezes) destemidamente ao desafiar sofisticadas delegações governamentais.⁹ Por sua vez, a maioria dos membros do comitê envolvidos em críticas procedentes de abusos de direitos humanos no Sul ficou satisfeita em receber informações confiáveis destacando problemas em uma potência do Hemisfério Norte: tal material permitiu que a ONU evidenciasse a sua própria imparcialidade, mas também destacou a hipocrisia dos Estados-membros que eram dispostos a criticar os registros dos demais, mas que com frequência rejeitavam qualquer exame sério do seu próprio comportamento.

Em termos de relações bilaterais, os Estados são muitas vezes mais passíveis de intervenções por parte daqueles percebidos como seus amigos e aliados, e, no caso do Reino Unido, isso levou o CAJ a focar a resolução de litígios perante o Tribunal Europeu de Direitos Humanos, fazendo *lobby* por disposições de direitos humanos em subvenções da União Europeia e mobilizando a administração dos EUA e de outros atores políticos semelhantes. No entanto, mesmo sendo raros os esforços para trazer os Estados do Sul à ação,¹⁰ seus cidadãos eram vistos como tendo muito a oferecer e, por isso, o CAJ fez inúmeros convites para que estrangeiros falassem em seus eventos ao longo dos anos.¹¹ Relatores da ONU e ativistas de direitos humanos vieram da Guatemala, Malásia, África do Sul e da ex-Iugoslávia para partilhar o seu conhecimento e a sua experiência sobre a contribuição das violações de direitos humanos aos conflitos e como lidar com essas questões poderia contribuir para a construção da paz. Em outras ocasiões, delegações em visita ao Reino Unido foram à IN sob os auspícios das universidades locais, sindicatos ou associações como o *British Council*: participantes frequentemente comentavam sobre a importância da visita à IN, uma vez que oferecia muito mais paralelos diretos com sua experiência na linha de frente da defesa dos direitos humanos em seus países de origem.

Por sua vez, o CAJ foi convidado a trabalhar com grupos e organizações no Sul, compartilhando seus desafios e respostas e explorando juntos o aprendizado mais amplo. A autora trabalhou, durante vários meses, em uma comissão oficial de policiamento na Guiana; colegas participaram de conferências e sessões de informação compartilhada com advogados no Oriente Médio e na Ásia; outros ainda trabalharam em missões de observação internacionais. Com frequência, parceiros do Sul expressaram sua apreciação pelo intercâmbio de aprendizado com pessoas que enfrentaram problemas semelhantes, ainda que em uma parte muito diferente do mundo.¹²

Em vários casos, a parceria do CAJ com acadêmicos do Sul e ONGs de direitos humanos foi mais extensa. Por exemplo, com os cessar-fogo iniciais em 1994, a organização quis ir além das táticas tradicionais de “apontar e denunciar”¹³ e estudou modelos de boas práticas de policiamento de outros lugares, e assim uma pesquisa comparativa internacional foi encomendada. Os pesquisadores do CAJ concluíram que “os problemas de policiamento na IN são semelhantes aos que enfrentam outros países e diferem mais no grau do que na natureza”, mas consideraram que a análise das principais mudanças políticas, constitucionais e legais discutidas ou introduzidas em El Salvador e na África do Sul foram de particular valor (CAJ, 1997). Nos debates políticos altamente tóxicos e separatistas na IN, alguns argumentavam que os antigos mecanismos de policiamento deveriam ser completamente dissolvidos, enquanto outros defendiam uma mudança mínima. Os pesquisadores do CAJ examinaram a reforma

radical do policiamento decorrente dos acordos de paz de El Salvador e as adaptações mais graduais realizadas na África do Sul e retornaram à IN para argumentar que a dicotomia “dissolução/nenhuma mudança” foi inútil e de fato irrelevante. Em vez disso, o CAJ usou as experiências salvadorenha e sul-africana para argumentar que qualquer transição de conflito violento para a paz inevitavelmente exige que as pessoas na IN (independentemente da sua posição política) discutam e cheguem a um acordo sobre a melhor forma de recrutar em grupos anteriormente sub-representados; se seria desejável ou não a introdução de um sistema de veto para os novos recrutas e oficiais com maior tempo de serviço; que tipo de treinamento garantiria um policiamento em conformidade com os direitos humanos no futuro; e como deveríamos transformar uma *força* de polícia altamente militarizada, desproporcionalmente masculina, hierárquica e dependente de armas em um *serviço* de policiamento?

A experiência do Sul e de ONGs de direitos humanos baseadas no Hemisfério Sul foi ainda mais relevante quando o CAJ e outras ONGs da IN decidiram aumentar a prioridade acordada para a realização dos direitos econômicos, sociais e culturais. Conferências foram organizadas e parcerias estabelecidas com ativistas socioeconômicos no Brasil, na Nigéria e mais além. Apesar das condições materiais muito diferentes, os ativistas da IN constataram que havia lições importantes a serem aprendidas com a campanha jurídica e outras táticas que há tempos encontravam-se em uso no Sul global, mas que eram relativamente novas para muitas ONGs de direitos humanos baseadas no Hemisfério Norte.

4 A cooperação internacional

A maioria das pessoas concordaria que a melhor defesa em longo prazo e a promoção dos direitos humanos repousam idealmente em nível local, portanto a lógica exige que o objetivo principal de todos os defensores de direitos humanos seja construir e reforçar o trabalho feito neste nível. Há, é claro, partes do mundo onde não há tradição local de trabalho de direitos humanos ou onde existem defensores locais de direitos humanos, mas que se encontram isolados e sob extraordinário ataque: em tais casos, a comunidade global de direitos humanos tem claramente um papel particularmente vital a ser desempenhado.¹⁴

De fato, a experiência da IN destaca que, mesmo em jurisdições com uma comunidade de direitos humanos nativa razoavelmente bem desenvolvida, forte apoio e ajuda foram oferecidos por defensores de direitos humanos em jurisdições vizinhas, em ligações Sul-Norte e por meio de ONGs de direitos humanos “internacionais”. Que lições podem ser extraídas dessa experiência? Em primeiro lugar, se a pressão de ONGs nacionais é inexistente ou insuficiente, vale a pena explorar o apoio de outras ONGs com diferentes instrumentos políticos e outros métodos à disposição. Em segundo lugar, a intervenção de atores “externos” pode exigir um esforço consciente para despertar o seu interesse, para que compreendam a contribuição única que só eles são capazes de dar. Em terceiro lugar, a experiência da IN sugere que o envolvimento externo pode ser um alvo errado ou mesmo contraproducente, se não for habilmente guiado por atores internos. O sucesso exige que todos os envolvidos mostrem respeito pelos papéis distintos, mas complementares a serem desempenhados.

A cooperação funcionou tão bem na IN porque a ênfase na apropriação local da agenda de direitos humanos assegurou que as decisões e iniciativas de curto prazo de atores externos pudessem ser processadas da maneira mais eficaz e que a mudança de longo prazo fosse sustentada pela existência de fortes mecanismos internos de prestação de contas. Na pesquisa atual sobre o CAJ, a autora conclui que as mudanças que ocorreram no curso da construção da paz na IN não teriam acontecido se não houvesse expertise nativa sobre os direitos humanos; igualmente, as mudanças não poderiam ter ocorrido sem que a expertise nativa recebesse informações e fosse enriquecida pelo apoio da ampla comunidade de direitos humanos.

Entretanto, o ambiente dos direitos humanos está mudando e novos desafios se colocam na linha de frente dos defensores. Um dos avanços mais recentes é o fato de que os chamados grupos de direitos humanos “internacionais” (maneira pela qual me refiro a essas organizações que, muitas vezes, mas não exclusivamente, operam a partir do Norte, enquanto buscam ter um alcance global) parecem estar sob pressão para mudar radicalmente seu *modus operandi*. A pressão para serem mais fisicamente presentes no Sul (por meio de associação, pessoal, escritórios, programas, arranjos de governança) deriva de várias fontes – algumas valorosas, outras nem tanto. Há, com razão, uma crescente conscientização sobre as mudanças das relações de poder em nível global e um crescente respeito pelo conhecimento e pela experiência nativa; mas há também uma exigência de mudança que está sendo imposta a essas organizações por seus próprios membros (no caso da Anistia Internacional) e/ou por seus financiadores tradicionais.¹⁵ Parte dessa tendência é inteiramente pertinente, mas alguns problemas podem surgir.

Uma preocupação que surge é a de que grupos internacionais bem estabelecidos, ao alterar seu foco, possam não mais ser capazes de executar o útil papel desempenhado anteriormente em apoio a grupos de direitos humanos nacionais e regionais, e ainda não está claro quem preencheria essa lacuna deixada por eles. Outra preocupação é que, atualmente, uma série de organizações pode oferecer *know-how* em todas as regiões do mundo: um impulso dramático para uma maior diversidade em nível regional e sub-regional não acabaria por simplesmente reduzir o excesso de centralização (uma coisa boa), mas também resultar em fragmentação excessiva? Poderia este movimento “mais perto do chão”, deliberada ou inadvertidamente, prejudicar ainda mais o conceito da universalidade dos direitos humanos? E pior, estariam os grupos internacionais com forte presença no Sul, na verdade, deslocando ou minando os esforços locais?¹⁶ É seriamente preocupante o fato de que alguns grupos do Hemisfério Norte pareçam não ter efetivamente consultado os grupos locais antes de decidir se jogar de paraquedas em seu território.¹⁷ E, uma vez que tais grupos tenham aterrissado, não seria provável que os fundos migrassem para esses grupos recém-chegados, mas mais conhecidos, em vez de irem para pequenos e inexperientes ativistas de direitos humanos nacionais? Será que as prioridades e os programas estabelecidos pela presença “internacional” não acabariam por dominar, ao invés de complementar os esforços nacionais?¹⁸

A experiência da Irlanda do Norte sugere que os esforços nacionais e internacionais podem ser ainda mais eficazes se trabalhados de forma complementar; qualquer tendência que ignore a contribuição distinta a ser feita por diferentes atores ou, pior ainda, que possa minar a primazia dos esforços nacionais de direitos humanos deve ser objeto de grande preocupação.

REFERÊNCIAS

Bibliografia e outras fontes

- BEIRNE, Maggie. 2013. **Coalition-building in defence of human rights and human rights defenders: a case-study**, paper presented at the Research on Human Rights Defenders Workshop, Heslington, York, University of York, 15-17 May.
- COMMITTEE ON THE ADMINISTRATION OF JUSTICE. 1997. **Human Rights on Duty: Principles for better policing – international lessons for Northern Ireland**. Belfast: Committee on the Administration of Justice.
- GLOBAL INITIATIVE FOR ECONOMIC, SOCIAL AND CULTURAL RIGHTS. 2014. **Moving beyond cold war visions and end time prophecies: claiming all human rights for all (once and for all)**. Disponível em: <<https://www.opendemocracy.net/openglobalrights/global-initiative-for-economic-social-and-cultural-rights/moving-beyond-cold-war-vi>>. Último acesso em: 22 jul. 2014.
- HOPGOOD, Stephen. 2013. **The Endtimes of Human Rights**. Ithaca: Cornell University Press.
- UNITED KINGDOM. 2005/6. **19th Report of Session**, v. II: Oral and Written Evidence. Joint Committee of Human Rights, HL 185-II, HC 701-II, evidence 142.
- WHYTE, John. 1990. **Interpreting Northern Ireland**. Oxford: Clarendon Press.

NOTAS

1. Não é o objetivo deste artigo questionar a noção da dicotomia de divisão global “Norte” e “Sul”; a distinção está sendo usada em termos muito gerais para levantar questões de solidariedade em ambas as separações reais e imaginárias.
2. Veja o site do Comitê de Administração da Justiça (CAJ), disponível em: <www.caj.org.uk>. Último acesso em: 22 de julho de 2014. No momento, a autora está escrevendo um livro sobre o trabalho da Comitê de Administração da Justiça que venceu o Prêmio do Conselho de Direitos Humanos da Europa de 1998.
3. Para uma discussão sobre a construção de coalizões dentro da Irlanda do Norte ver Beirne, 2013.
4. A citação é tirada de um documento de planejamento do CAJ (janeiro de 1992), arquivado por ambos – o CAJ e a autora, que diz “precisamos pensar com base em uma estratégia de cinco anos, identificando os pontos de pressão internacional e resolvendo como as informações/apresentações preparadas para um fórum podem ser circuladas também em outros para aumentar o efeito de composto”.
5. Para o texto integral do acordo, ver o website do *Conflict Archive on the Internet* (CAIN) contendo material de informação e fonte sobre a política da Irlanda do Norte, incluindo o texto do acordo de paz, disponível em: <[www.cain.ulst.ac.uk / eventos / paz / docs / agreement.htm](http://www.cain.ulst.ac.uk/ eventos / paz / docs / agreement.htm)>. Último acesso em: 22 jul. 2014.
6. O Presidente do CAJ escreveu em um documento de planejamento (janeiro de 1992), arquivado pelo CAJ: “a formação de redes neste momento, em nível não governamental internacional, é vital”. Mais tarde, no decorrer daquele ano, o CAJ compartilhou internamente, a respeito de uma visita à ONU em Genebra: “para conseguir que a Anistia Internacional, a *Human Rights First* e outras ONGs respeitadas refiram-se à IN, precisamos melhorar nosso lobby junto às mesmas. A FIDH perdeu uma oportunidade de falar sobre a IN, mas a nossa presença na reunião deu ao CAJ acesso especial, o que acabou se mostrando muito valioso”.

7. Este acesso produziu imediatamente resultados positivos; o CAJ posteriormente testemunhou para o Parlamento do Reino Unido: "Acreditamos que, após as intervenções feitas ao UNCAT em 1991, o Comitê fez uma série de descobertas extremamente importantes no que diz respeito à IN. Registramos nosso relato de que, após o lançamento destes resultados, verificou-se uma diminuição acentuada do número de denúncias de maus-tratos feitas por detentos" (REINO UNIDO, 2005/6). O CAJ também acredita as fortes intervenções feitas pelo Comitê das Nações Unidas para a Eliminação da Discriminação Racial (CERD) à (ainda que muito tardia) decisão do governo do Reino Unido de estender importante legislação britânica contra a discriminação racial à IN.
8. Veja no portal do CAJ (<www.caj.org.uk>) a lista de submissões ao Congresso dos EUA; intervenções informadas dos EUA (dada a sua estreita amizade com ambos os governos da Irlanda e do Reino Unido) foram consideradas particularmente influentes.
9. O governo do Reino Unido rotineiramente "bajulava" organismos examinatórios ao apresentar convenientes e exaustivos relatórios (muitas vezes confusos), bem como através do envio de delegações de alto nível para o exame formal; na ocasião, os membros da comissão anglófona pareceram indevidamente impressionados.
10. De fato, na ocasião, o CAJ tentou evitar declarações feitas por algumas delegações das Nações Unidas (se estas fossem vistas como "hostis" pelo Reino Unido), alegando que isso poderia prejudicar em vez de reforçar as tentativas de influenciar a política do governo.
11. No folheto do 25º aniversário, o CAJ listou exemplos dos muitos especialistas convidados ao longo dos anos para seus eventos – a África do Sul aparece várias vezes com visitas de eruditos como os juízes Richard Goldstone e Albie Sachs, a Comissária de Polícia Zeldá Holtzman e o Arcebispo Desmond Tutu. Edição de aniversário de *Just News* disponível em: <<http://www.caj.org.uk/files/2006/01/01/2006october.pdf>>. Último acesso em: 25 jul. 2014.
12. O CAJ foi convidado para falar em um evento UE-Irã sobre direitos humanos em Teerã, em 2004, e relatou que "iranianos estavam ansiosos para saber sobre as violações dos direitos humanos vividas na Irlanda do Norte e estavam interessados no fato de que uma grande potência europeia estava sendo responsabilizada por ONGs locais, meios de comunicação nacionais e mecanismos de tratados humanos regionais e internacionais... Para os grupos não governamentais dos diferentes países da UE e o Irã, foi útil contar com a oportunidade de intercambiar ideias e informações (embora em um ambiente cuidadosamente controlado)". Disponível em: <http://www.caj.org.uk/files/2004/01/01/June2004.pdf>. Último acesso em: 25 jul. 2014.
13. Numerosas publicações do CAJ sobre policiamento ao longo dos anos tiveram que, por sua vez, abordar questões de responsabilidade, influência antiterrorista, práticas discriminatórias, vigilância da ordem pública, uso da força letal etc.
14. O tempo não permite a crítica ao argumento de que não existe uma comunidade global de direitos humanos (ou existirá no futuro) - ver Hopgood, 2013. O autor, pelo contrário, compartilha o ponto de vista expresso em uma publicação da Iniciativa Global para os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais para o fórum on-line OpenDemocracy de que "[...] há muitos atores que trabalham com base na solidariedade e ainda que seja saudável em qualquer movimento a existência de diferentes pontos de vista, ainda há um movimento único de direitos humanos. Nós não estamos indo a lugar algum. Sem a estrutura de direitos humanos, estas ferramentas – direitos com obrigações correspondentes estabelecidos em normas claramente articuladas, responsabilidade e reparações—não estariam disponíveis para movimentos de justiça social de todos os tipos, em todas as partes do mundo. A verdade é que precisamos dos direitos humanos mais do que nunca" (GLOBAL INITIATIVE FOR ECONOMIC, SOCIAL AND CULTURAL RIGHTS, 2014).
15. Financiadores tradicionais (assim como os associados da Anistia) estão predominantemente baseados no Norte, mas tanto as fundações de caridade quanto as agências governamentais começaram, recentemente, a privilegiar financiamentos para grupos "internacionais" com a condição de que eles tenham escritórios/representações no Sul.
16. Na IN, alguns indivíduos eram tanto membros do CAJ (para preocupações domésticas de direitos humanos) como da Anistia Internacional (para campanhas mais amplas); se, nos anos 1970 e 1980, a Anistia houvesse permitido/encorajado os membros a trabalharem em questões domésticas ou tivesse um escritório/representação local para realizar esse tipo de trabalho seria altamente improvável, em minha opinião, que um "CAJ" ou qualquer outro eficiente movimento nacional de direitos humanos tivesse se estabelecido.
17. Ver e-mail sem data (c. dezembro de 2012, no arquivo da autora), ao Secretário-Geral da Anistia Internacional, de diversas ONGs latino-americanas de direitos humanos questionando o impacto dos centros regionais propostos, quando, anteriormente, "o papel da Anistia Internacional foi o de acompanhar e complementar o nosso trabalho em nível global".
18. Imagine as pressões que poderiam surgir se os grupos internacionais quisessem, por suas próprias razões internas, enfatizar questões que não são vistas como prioridade imediata por grupos locais de direitos humanos; alternativamente, um grupo local poderia tornar-se perigosamente isolado se escolhesse falar sobre questões polêmicas, por exemplo, os direitos dos gays, refugiados ou outras minorias nacionais/grupos religiosos, se estas não fossem uma prioridade para os colegas internacionais de direitos humanos que trabalham junto a eles.

SUR 1, v. 1, n. 1, Jun. 2004

EMILIO GARCÍA MÉNDEZ

Origem, sentido e futuro dos direitos humanos: Reflexões para uma nova agenda

FLAVIA PIOVESAN

Direitos sociais, econômicos e culturais e direitos civis e políticos

OSCAR VILHENA VIEIRA E A. SCOTT DUPREE

Reflexões acerca da sociedade civil e dos direitos humanos

JEREMY SARKIN

O advento das ações movidas no Sul para reparação por abusos dos direitos humanos

VINODH JAICHAND

Estratégias de litígio de interesse público para o avanço dos direitos humanos em sistemas domésticos de direito

PAUL CHEVIGNY

A repressão nos Estados Unidos após o atentado de 11 de setembro

SERGIO VIEIRA DE MELLO

Apenas os Estados-membros podem fazer a ONU funcionar Cinco questões no campo dos direitos humanos

SUR 2, v. 2, n. 2, Jun. 2005

SALIL SHETTY

Declaração e Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: Oportunidades para os direitos humanos

FATEH AZZAM

Os direitos humanos na implementação dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio

RICHARD PIERRE CLAUDE

Direito à educação e educação para os direitos humanos

JOSÉ REINALDO DE LIMA LOPES

O direito ao reconhecimento para gays e lésbicas

E.S. NWAUCHE E J.C. NWOBIKE

Implementação do direito ao desenvolvimento

STEVEN FREELAND

Direitos humanos, meio ambiente e conflitos: Enfrentando os crimes ambientais

FIONA MACAULAY

Parcerias entre Estado e sociedade civil para promover a segurança do cidadão no Brasil

EDWIN REKOSH

Quem define o interesse público?

VÍCTOR E. ABRAMOVICH

Linhas de trabalho em direitos econômicos, sociais e culturais: Instrumentos e aliados

SUR 3, v. 2, n. 3, Dez. 2005

CAROLINE DOMMEN

Comércio e direitos humanos: rumo à coerência

CARLOS M. CORREA

O Acordo TRIPS e o acesso a medicamentos nos países em desenvolvimento

BERNARDO SORJ

Segurança, segurança humana e América Latina

ALBERTO BOVINO

A atividade probatória perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos

NICO HORN

Eddie Mabo e a Namíbia: Reforma agrária e direitos pré-coloniais à posse da terra

NLERUM S. OKOGBULE

O acesso à justiça e a proteção aos direitos humanos na Nigéria: Problemas e perspectivas

MARÍA JOSÉ GUEMBE

Reabertura dos processos pelos crimes da ditadura militar argentina

JOSÉ RICARDO CUNHA

Direitos humanos e justiça: Pesquisa no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

LOUISE ARBOUR

Plano de ação apresentado pela Alta Comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos

SUR 4, v. 3, n. 4, Jun. 2006

FERNANDE RAINE

O desafio da mensuração nos direitos humanos

MARIO MELO

Últimos avanços na justiça dos direitos indígenas no Sistema Interamericano de Direitos Humanos

ISABELA FIGUEROA

Povos indígenas versus petrolíferas: Controle constitucional na resistência

ROBERT ARCHER

Os pontos positivos de diferentes tradições: O que se pode ganhar e o que se pode perder combinando direitos e desenvolvimento?

J. PAUL MARTIN

Releitura do desenvolvimento e dos direitos: Lições da África

MICHELLE RATTON SANCHEZ

Breves considerações sobre os mecanismos de participação para ONGs na OMC

JUSTICE C. NWOBIKE

Empresas farmacêuticas e acesso a medicamentos nos países em desenvolvimento: O caminho a seguir

CLÓVIS ROBERTO ZIMMERMANN

Os programas sociais sob a ótica dos direitos humanos: O caso da Bolsa Família do governo Lula no Brasil

CHRISTOF HEYNS, DAVID PADILLA E LEO ZWAAK

Comparação esquemática dos sistemas regionais e direitos humanos: Uma atualização

RESENHA

SUR 5, v. 3, n. 5, Dez. 2006

CARLOS VILLAN DURAN

Luzes e sombras do novo Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas

PAULINA VEGA GONZÁLEZ

O papel das vítimas nos procedimentos perante o Tribunal Penal Internacional: seus direitos e as primeiras decisões do Tribunal

OSWALDO RUIZ CHIRIBOGA

O direito à identidade cultural dos povos indígenas e das minorias nacionais: um olhar a partir do Sistema Interamericano

LYDIAH KEMUNTO BOSIRE

Grandes promessas, pequenas realizações: justiça transicional na África Subsaariana

DEVIKA PRASAD

Fortalecendo o policiamento democrático e a responsabilização na Commonwealth do Pacífico

IGNACIO CANO

Políticas de segurança pública no Brasil: tentativas de modernização e democratização versus a guerra contra o crime

TOM FARER

Rumo a uma ordem legal internacional efetiva: da coexistência ao consenso?

RESENHA

SUR 6, v. 4, n. 6, Jun. 2007

UPENDRA BAXI

O Estado de Direito na Índia

OSCAR VILHENA VIEIRA

A desigualdade e a subversão do Estado de Direito

RODRIGO UPRIMNY YEPES

A judicialização da política na Colômbia: casos, potencialidades e riscos

LAURA C. PAUTASSI

Há igualdade na desigualdade? Abrangência e limites das ações afirmativas

GERT JONKER E RIKA SWANZEN

Serviços de intermediação para crianças-testemunhas que depõem em tribunais criminais da África do Sul

SERGIO BRANCO

A lei autoral brasileira como elemento de restrição à eficácia do direito humano à educação

THOMAS W. POGGE

Para erradicar a pobreza sistêmica: em defesa de um Dividendo dos Recursos Globais

SUR 7, v. 4, n. 7, Dez. 2007

LUCIA NADER

O papel das ONGs no Conselho de Direitos Humanos da ONU

CECÍLIA MACDOWELL SANTOS

Ativismo jurídico transnacional e o Estado: reflexões sobre os casos apresentados contra o Brasil na Comissão Interamericana de Direitos Humanos

JUSTIÇA TRANSICIONAL

TARA URS

Vozes do Camboja: formas locais de responsabilização por atrocidades sistemáticas

CECILY ROSE E FRANCIS M. SSEKANDI

A procura da justiça transicional e os valores tradicionais africanos: um choque de civilizações – o caso de Uganda

RAMONA VIJEYARASA

Verdade e reconciliação para as “gerações roubadas”: revisitando a história da Austrália

ELIZABETH SALMÓN G.

O longo caminho da luta contra a pobreza e seu alentador encontro com os direitos humanos

ENTREVISTA COM JUAN MÉNDEZ

Por Glenda Mezarobba

SUR 8, v. 5, n. 8, Jun. 2008

MARTÍN ABREGÚ

Direitos humanos para todos: da luta contra o autoritarismo à construção de uma democracia inclusiva - um olhar a partir da Região Andina e do Cone Sul

AMITA DHANDA

Construindo um novo léxico dos direitos humanos: Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiências

LAURA DAVIS MATTAR

Reconhecimento jurídico dos direitos sexuais – uma análise comparativa com os direitos reprodutivos

JAMES L. CAVALLARO E STEPHANIE ERIN BREWER

O papel da litigância para a justiça social no Sistema Interamericano

DIREITO À SAÚDE E ACESSO A MEDICAMENTOS

PAUL HUNT E RAJAT KHOSLA

Acesso a medicamentos como um direito humano

THOMAS POGGE

Medicamentos para o mundo: incentivando a inovação sem obstruir o acesso livre

JORGE CONTESSE E DOMINGO LOVERA PARMO

Acesso a tratamento médico para pessoas vivendo com HIV/AIDS: êxitos sem vitória no Chile

GABRIELA COSTA CHAVES, MARCELA FOGAÇA VIEIRA E RENATA REIS

Acesso a medicamentos e propriedade intelectual no Brasil: reflexões e estratégias da sociedade civil

SUR 9, v. 5, n. 9, Dez. 2008

BARBORA BUK OVSKÁ

Perpetrando o bem: as consequências não desejadas da defesa dos direitos humanos

JEREMY SARKIN

Prisões na África: uma avaliação da perspectiva dos direitos humanos

REBECCA SAUNDERS

Sobre o intraduzível: sofrimento humano, a linguagem de direitos humanos e a Comissão de Verdade e Reconciliação da África do Sul

SESSENTA ANOS DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DE DIREITOS HUMANOS

PAULO SÉRGIO PINHEIRO

Os sessenta anos da Declaração Universal: atravessando um mar de contradições

FERNANDA DOZ COSTA

Pobreza e direitos humanos: da mera retórica às obrigações jurídicas - um estudo crítico sobre diferentes modelos conceituais

EITAN FELNER

Novos limites para a luta pelos direitos econômicos e sociais? Dados quantitativos como instrumento para a responsabilização por violações de direitos humanos

KATHERINE SHORT

Da Comissão ao Conselho: a Organização das Nações Unidas conseguiu ou não criar um organismo de direitos humanos confiável?

ANTHONY ROMERO

Entrevista com Anthony Romero, Diretor Executivo da *American Civil Liberties Union* (ACLU)

SUR 10, v. 6, n. 10, Jun. 2009

ANUJ BHUWANIA

“Crianças muito más”: “Tortura indiana” e o Relatório da Comissão sobre Tortura em Madras de 1855

DANIELA DE VITO, AISHA GILL E DAMIEN SHORT

A tipificação do estupro como genocídio

CHRISTIAN COURTIS

Anotações sobre a aplicação da Convenção 169 da OIT sobre povos indígenas por tribunais da América Latina

BENYAM D. MEZMUR

Adoção internacional como medida de último recurso na África: promover os direitos de uma criança ao invés do direito a uma criança

DIREITOS HUMANOS DAS PESSOAS EM MOVIMENTO: MIGRANTES E REFUGIADOS

KATHARINE DERDERIAN E LIESBETH SCHOCKAERT

Respostas aos fluxos migratórios mistos: Uma perspectiva humanitária

JUAN CARLOS MURILLO

Os legítimos interesses de segurança dos Estados e a proteção internacional de refugiados

MANUELA TRINDADE VIANA

Cooperação internacional e deslocamento interno na Colômbia: Desafios à maior crise humanitária da América do Sul

JOSEPH AMON E KATHERINE TODRYS

Acesso de populações migrantes a tratamento antiretroviral no Sul Global

PABLO CERIANI CERNADAS

Controle migratório europeu em território africano: A omissão do caráter extraterritorial das obrigações de direitos humanos

SUR 11, v. 6, n. 11, Dez. 2009

VÍCTOR ABRAMOVICH

Das Violações em Massa aos Padrões Estruturais: Novos Enfoques e Clássicas Tensões no Sistema Interamericano de Direitos Humanos

VIVIANA BOHÓRQUEZ
MONSALVE E JAVIER AGUIRRE
ROMÁN

As Tensões da Dignidade Humana: Conceituação e Aplicação no Direito Internacional dos Direitos Humanos

DEBORA DINIZ, LÍVIA BARBOSA
E WEDERSON RUFINO DOS
SANTOS

Deficiência, Direitos Humanos
e Justiça

JULIETA LEMAITRE RIPOLL
O Amor em Tempos de Cólera:
Direitos LGBT na Colômbia

**DIREITOS ECONÔMICOS,
SOCIAIS E CULTURAIS**

MALCOLM LANGFORD
Judicialização dos Direitos
Econômicos, Sociais e Culturais
no Âmbito Nacional: Uma Análise
Socio-Jurídica

ANN BLYBERG
O Caso da Alocação Indevida:
Direitos Econômicos e Sociais e
Orçamento Público

ALDO CALIARI
Comércio, Investimento,
Financiamento e Direitos Humanos:
Avaliação e Estratégia

PATRICIA FEENEY
A Luta por Responsabilidade das
Empresas no Âmbito das Nações
Unidas e o Futuro da Agenda de
Advocacy

**COLÓQUIO INTERNACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS**

Entrevista com Rindai Chipfunde-
Vava, Diretora da Zimbabwe
Election Support Network (ZESN)

Relatório sobre o IX Colóquio
Internacional de Direitos Humanos

SUR 12, v. 7, n. 12, Jun. 2010

SALIL SHETTY
Prefácio

FERNANDO BASCH ET AL.
A Eficácia do Sistema
Interamericano de Proteção
de Direitos Humanos: Uma
Abordagem Quantitativa sobre
seu Funcionamento e sobre o
Cumprimento de suas Decisões

RICHARD BOURNE
Commonwealth of Nations:

Estratégias Intergovernamentais
e Não-governamentais para a
Proteção dos Direitos Humanos em
uma Instituição Pós-colonial

**OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO
DO MILÊNIO**

ANISTIA INTERNACIONAL
Combatendo a Exclusão: Por que os
Direitos Humanos São Essenciais
para os ODMs

VICTORIA TAULI-CORPUZ
Reflexões sobre o Papel do Forum
Permanente sobre Questões
Indígenas das Nações Unidas
em relação aos Objetivos de
Desenvolvimento do Milênio

ALICIA ELY YAMIN
Rumo a uma Prestação de Contas
Transformadora: Uma Proposta
de Enfoque com base nos Direitos
Humanos para Dar Cumprimento às
Obrigações Relacionadas à Saúde
Materna

SARAH ZAIDI
Objetivo 6 do Desenvolvimento
do Milênio e o Direito à Saúde:
Contraditórios ou Complementares?

MARCOS A. ORELLANA
Mudança Climática e os Objetivos
de Desenvolvimento do Milênio:
O Direito ao Desenvolvimento,
Cooperação Internacional e o
Mecanismo de Desenvolvimento
Limpo

**RESPONSABILIDADE DAS
EMPRESAS**

LINDIWE KNUTSON
O Direito das Vítimas do *apartheid*
a Requerer Indenizações de
Corporações Multinacionais é
Finalmente Reconhecido por
Tribunais dos EUA?

DAVID BILCHITZ
O Marco Ruggie: Uma Proposta
Adequada para as Obrigações de
Direitos Humanos das Empresas?

SUR 13, v. 7, n. 13, Dez. 2010

GLENDA MEZAROBBA
Entre Reparações, Meias Verdades
e Impunidade: O Difícil Rompimento
com o Legado da Ditadura no Brasil

GERARDO ARCE ARCE
Forças Armadas, Comissão da
Verdade e Justiça Transicional no
Peru

**MECANISMOS REGIONAIS DE
DIREITOS HUMANOS**

FELIPE GONZÁLEZ
As Medidas de Urgência no
Sistema Interamericano de Direitos
Humanos

JUAN CARLOS GUTIÉRREZ E
SILVANO CANTÚ

A Restrição à Jurisdição Militar
nos Sistemas Internacionais de
Proteção dos Direitos Humanos

DEBRA LONG E LUKAS MUNTINGH
O Relator Especial Sobre Prisões e
Condições de Detenção na África e o
Comitê para Prevenção da Tortura
na África: Potencial para Sinergia ou
Inércia?

LUCYLINE NKATHA MURUNGI E
JACQUI GALLINETTI
O Papel das Cortes Sub-Regionais
no Sistema Africano de Direitos
Humanos

MAGNUS KILLANDER
Interpretação dos Tratados
Regionais de Direitos Humanos
ANTONIO M. CISNEROS
DE ALENCAR
Cooperação entre Sistemas Global
e Interamericano de Direitos
Humanos no Âmbito do Mecanismo
de Revisão Periódica Universal

IN MEMORIAM
Kevin Boyle – Um Elo Forte na
Corrente Por Borislav Petranov

SUR 14, v. 8, n. 14, Jun. 2011

MAURÍCIO ALBARRACÍN
CABALLERO
Corte Constitucional e Movimentos
Sociais: O Reconhecimento Judicial
dos Direitos de Casais do Mesmo
Sexo na Colômbia

DANIEL VÁZQUEZ E DOMITILLE
DELAPLACE
Políticas Públicas na Perspectiva de
Direitos Humanos: Um Campo em
Construção

J. PAUL MARTIN
Educação em Direitos Humanos em
Comunidades em Recuperação Após
Grandes Crises Sociais: Lições para
o Haiti

**DIREITOS DAS PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA**

LUIS FERNANDO ASTORGA
GATJENS
Análise do Artigo 33 da Convenção
da ONU: O Papel Crucial da Im-
plementação e do Monitoramento
Nacionais

LETÍCIA DE CAMPOS VELHO
MARTEL
Adaptação Razoável: O Novo
Conceito sob as Lentes de Uma
Gramática Constitucional Inclusiva

MARTA SCHAFF
Negociando Sexualidade na
Convenção de Direitos das Pessoas
com Deficiência

TOBIAS PIETER VAN REENEN E
HELÉNE COMBRINCK

A Convenção da ONU sobre
os Direitos das Pessoas com
Deficiência na África: Avanços 5
Anos Depois

STELLA C. REICHER

Diversidade Humana e Assimetrias:
Uma Releitura do Contrato Social
sob a Ótica das Capacidades

PETER LUCAS

A Porta Aberta: Cinco Filmes
que Marcaram e Fundaram as
Representações dos Direitos
Humanos para Pessoas com
Deficiência

LUIS GALLEGOS CHIRIBOGA

Entrevista com Luis Gallegos
Chiriboga, Presidente (2002-2005)
do Comitê *Ad Hoc* que Elaborou a
Convenção Sobre os Direitos das
Pessoas com Deficiência

SUR 15, v. 8, n. 15, Dez. 2011

ZIBA MIR-HOSSEINI

Criminalização da Sexualidade: Leis
de *Zina* como Violência Contra as
Mulheres em Contextos Muçulmanos

LEANDRO MARTINS ZANITELLI

Corporações e Direitos Humanos:
O Debate Entre Voluntaristas
e Obrigacionistas e o Efeito
Solapador das Sanções

ENTREVISTA COM DENISE DORA

Responsável pelo Programa de
Direitos Humanos da Fundação Ford
no Brasil entre 2000 e 2011

IMPLEMENTAÇÃO NO ÂMBITO NACIONAL DAS DECISÕES DOS SISTEMAS REGIONAIS E INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

MARIA ISSAEVA,
IRINA SERGEEVA E MARIA
SUCHKOVA

Execução das Decisões da Corte
Europeia de Direitos Humanos
na Rússia: Avanços Recentes e
Desafios Atuais

CÁSSIA MARIA ROSATO E
LUDMILA CERQUEIRA
CORREIA

Caso *Damião Ximenes Lopes*:
Mudanças e Desafios Após a
Primeira Condenação do Brasil pela
Corte Interamericana de Direitos
Humanos

DAMIÁN A. GONZÁLEZ-
SALZBERG

A Implementação das Sentenças da
Corte Interamericana de Direitos
Humanos na Argentina: Uma
Análise do Vaivém Jurisprudencial
da Corte Suprema de Justiça da
Nação

MARCIA NINA BERNARDES

Sistema Interamericano de Direitos
Humanos como Esfera Pública
Transnacional: Aspectos Jurídicos
e Políticos da Implementação de
Decisões Internacionais

CADERNO ESPECIAL: CONECTAS DIREITOS HUMANOS - 10 ANOS

A Construção de uma Organização
Internacional do/no Sul

SUR 16, v. 9, n. 16, Jun. 2012

PATRICIO GALELLA E CARLOS
ESPÓSITO

As *Entregas Extraordinárias*
na Luta Contra o Terrorismo.
Desaparecimentos Forçados?

BRIDGET CONLEY-ZILKIC

Desafios para Aqueles que
Trabalham na Área de Prevenção e
Resposta ao Genocídio

MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS

MACHADO, JOSÉ RODRIGO
RODRIGUEZ, FLAVIO MARQUES
PROL, GABRIELA JUSTINO
DA SILVA, MARINA ZANATA
GANZAROLLI E RENATA DO VALE
ELIAS

Disputando a Aplicação das Leis: A
Constitucionalidade da Lei Maria da
Penha nos Tribunais Brasileiros

SIMON M. WELDEHAIMANOT

A CADHP no Caso *Southern
Cameroon*

ANDRÉ LUIZ SICILIANO

O Papel da Universalização dos
Direitos Humanos e da Migração
na Formação da Nova Governança
Global

SEGURANÇA CIDADÃ E DIREITOS HUMANOS

GINO COSTA

Segurança Pública e Crime
Organizado Transnacional nas
Américas: Situação e Desafios no
Âmbito Interamericano

MANUEL TUFRÓ

Participação Cidadã, Segurança
Democrática e Conflito entre
Culturas Políticas. Primeiras
Observações sobre uma Experiência
na Cidade Autônoma de Buenos
Aires

CELS

A Agenda Atual de Segurança e
Direitos Humanos na Argentina.
Uma Análise do *Centro de Estudos
Legais y Sociales* (CELS)

PEDRO ABRAMOVAY

A Política de Drogas e *A Marcha da
Insensatez*

VISÕES SOBRE AS UNIDADES DE

POLÍCIA PACIFICADORA (UPPS)
NO RIO DE JANEIRO, BRASIL

Rafael Dias – Pesquisador, Justiça
Global

José Marcelo Zacchi – Pesquisador-
associado do Instituto de Estudos
do Trabalho e Sociedade – IETS

SUR 17, v. 9, n. 17, dez. 2012

DESENVOLVIMENTO E DIREITOS HUMANOS

CÉSAR RODRÍGUEZ GARAVITO,
JUANA KWEITEL E LAURA
TRAJBER WAISBICH

Desenvolvimento e Direitos
Humanos: Algumas Ideias para
Reiniciar o Debate

IRENE BIGLINO, CHRISTOPHE
GOLAY E IVONA TRUSCAN

A Contribuição dos Procedimentos
Especiais da ONU para o Diálogo
entre os Direitos Humanos e o
Desenvolvimento

LUIS CARLOS BUOB CONCHA

Direito à Água: Entendendo
seus Componentes Econômico,
Social e Cultural como Fatores de
Desenvolvimento para os Povos
Índigenas

ANDREA SCETTINI

Por um Novo Paradigma de
Proteção dos Direitos dos Povos
Índigenas: Uma Análise Crítica dos
Parâmetros Estabelecidos pela Corte
Interamericana de Direitos Humanos

SERGES ALAIN DJOYOU KAMGA
E SIYAMBONGA HELEBA

Crescimento Econômico pode
Traduzir-se em Acesso aos Direitos?
Desafios das Instituições da África
do Sul para que o Crescimento
Conduza a Melhores Padrões de
Vida

ENTREVISTA COM SHELDON
LEADER

Empresas Transnacionais
e Direitos Humanos

ALINE ALBUQUERQUE
E DABNEY EVANS

Direito à Saúde no Brasil: Um
Estudo sobre o Sistema de
Apresentação de Relatórios para
os Comitês de Monitoramento de
Tratados

LINDA DARKWA
E PHILIP ATTUQUAYEFIO

Matando Para Proteger? Guardas
da Terra, Subordinação do Estado e
Direitos Humanos em Gana

CRISTINA RÃDOI

A Resposta Ineficaz das
Organizações Internacionais em
Relação à Militarização da Vida das
Mulheres

CARLA DANTAS

Direito de Petição do Indivíduo no Sistema Global de Proteção dos Direitos Humanos

SUR 18, v. 10, n. 18, Jun. 2013

INFORMAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

SÉRGIO AMADEU DA SILVEIRA

Aaron Swartz e as Batalhas pela Liberdade do Conhecimento

ALBERTO J. CERDA SILVA

Internet Freedom não é Suficiente: Para uma Internet Fundamentada nos Direitos Humanos

FERNANDA RIBEIRO ROSA

Inclusão Digital como Política Pública: Disputas no Campo dos Direitos Humanos

LAURA PAUTASSI

Monitoramento do Acesso à Informação a Partir dos Indicadores de Direitos Humanos

JO-MARIE BURT E CASEY CAGLEY

Acesso à Informação, Acesso à Justiça: Os Desafios da *Accountability* no Peru

MARISA VIEGAS E SILVA

O Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas: Seis Anos Depois

JÉRÉMIE GILBERT

Direito à Terra como Direito Humano: Argumentos em prol de um Direito Específico à Terra

PÉTALLA BRANDÃO TIMO

Desenvolvimento à Custa de Violações: Impacto de Megaprojetos nos Direitos Humanos no Brasil

DANIEL W. LIANG WANG E OCTAVIO LUIZ MOTTA FERRAZ

Atendendo os mais Necessitados? Acesso à Justiça e o Papel dos Defensores e Promotores Públicos no Litígio Sobre Direito à Saúde na Cidade de São Paulo

OBONYE JONAS

Direitos Humanos, Extradicação e Pena de Morte: Reflexões Sobre o Impasse Entre Botsuana e África Do Sul

ANTONIO MOREIRA MAUÉS

Supralegalidade dos Tratados Internacionais de Direitos Humanos e Interpretação Constitucional

SUR 19, v. 10, n. 18, DEZ.. 2013

POLÍTICA EXTERNA E DIREITOS HUMANOS

DAVID PETRASEK

Novas potências, novas estratégias? Diplomacia em direitos humanos no século XXI

ADRIANA ERTHAL ABDENUR E DANILO MARCONDES DE SOUZA NETO

Cooperação brasileira para o desenvolvimento na África: Qual o papel da democracia e dos direitos humanos?

CARLOS CERDA DUEÑAS

Limites e avanços na incorporação de normas internacionais de direitos humanos no México a partir da reforma constitucional de 2011

ELISA MARA COIMBRA

Sistema Interamericano de Direitos Humanos: Desafios à implementação das decisões da Corte no Brasil

CONOR FOLEY

A evolução da legitimidade das intervenções humanitárias

DEISY VENTURA

Saúde pública e política externa brasileira

CAMILA LISSA ASANO

Política externa e direitos humanos em países emergentes: Reflexões a partir do trabalho de uma organização do Sul Global

ENTREVISTA COM MAJA DARUWALA (CHRI) E SUSAN WILDING (CIVICUS)

A política externa das democracias emergentes: Qual o lugar dos direitos humanos? Um olhar sobre a Índia e a África do Sul

DAVID KINLEY

Encontrando liberdade na China: Direitos humanos na economia política

LAURA BETANCUR RESTREPO

A promoção e a proteção dos direitos humanos por meio de clínicas jurídicas e sua relação com os movimentos sociais: Conquistas e desafios no caso da objeção de consciência ao serviço militar obrigatório na Colômbia

ALEXANDRA LOPES DA COSTA

Inquisição contemporânea: Uma história de perseguição criminal, exposição da intimidade e violação de direitos no Brasil

ANA CRISTINA GONZÁLEZ VÉLEZ E VIVIANA BOHÓRQUEZ MONSALVE

Estudo de caso da Colômbia: Normas sobre aborto para fazer avançar a agenda do Programa de Ação do Cairo